



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2010, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E FERNANDO CORRÊA DE PAULA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: FERNANDO CORRÊA DE PAULA

End.: Rua Professor José Eduardo – n.º 70 - Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000 - CPF sob o nº 518.255.386-20

CNPJ: 25.571.670/0001-99

Representado pela VMT Locadora Ltda. – ME

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel localizado na Praça do Liliu (antiga JK), nº33 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – Translago, firmado em 18/02/2010, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prazo nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e alterar o valor em cumprimento ao índice do IGPM e prorrogação de prazo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula segunda do contrato terá duração de mais 12 (doze) meses, iniciando em 18 de fevereiro de 2011 com término **17 de fevereiro de 2012**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do aluguel mensal constante na Cláusula Terceira do contrato de locação passa para R\$ 3.121,97 (três mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 37.463,64 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para os 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:


A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

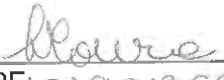
As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

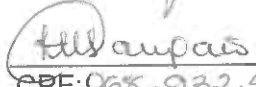
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO CORRÊA DE PAULA
REPRESENTADO
VMT LOCADORA LTDA - ME

Testemunhas: 
CPF: 029013696-26


CPF: 068.932.476-64